



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**Processo Administrativo nº 0108/2024 -- Inexigibilidade de Licitação nº 54**

## **ATO REVOGATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do art.71 da Lei nº 14.133/21 e,

**Considerando** a publicação do Processo Licitatório nº 0108/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para eventual e futuro fornecimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alto, qual seja da Farmácia Municipal, da Unidade de Saúde, as pessoas assistidas pela Assistência Social e a demanda judicial, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**Considerando** a abertura de diligência para aferição da exequibilidade das propostas, em virtude dos vultuosos descontos ofertados pelas licitantes, nos termos do § 2º do Artigo 59 da Lei 14133/21;

**Considerando** a necessidade de rever as condições estabelecidas no edital, visando a segurança na análise das propostas e posterior fornecimento dos medicamentos, que atenderão os usuários da rede municipal de saúde;

**Considerando** por último, o poder-dever de resolver as questões inerentes as ações administrativas e obrigação de tomar providências para buscar a prevalência do interesse público,

## **RESOLVE**

**REVOGAR** o Processo Licitatório nº 0108/2024 – Pregão Eletrônico nº 54 que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para eventual e futuro fornecimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alto, qual seja da Farmácia Municipal, da Unidade de Saúde, as pessoas assistidas pela Assistência Social e a demanda judicial, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pela motivação acima exposta, pela inconveniência da sua continuidade, em conformidade ao que dispõe o inciso II do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, regente do processo em questão.

Cumpra-se e publique-se.

Pouso Alto, 24 de setembro de 2024.

---

**Vicente Wagner Guimarães Pereira**  
Prefeito Municipal